

OS DILEMAS DO LIBERALISMO NO PENSAMENTO DE TAVARES BASTOS¹

*Antonio Marcelo Jackson F. da Silva**

Considerado como um dos principais autores da história do pensamento político brasileiro, Aureliano Cândido Tavares Bastos (1839-1875) costumeiramente é inserido num rol de defensores do liberalismo *quase sem restrições*, a tal ponto que, tanta das vezes recebeu o rótulo de “defensor intransigente dos Estados Unidos” ou ainda de “liberal tardio” – visto este tipo de análise compreendê-lo dentro dos argumentos originais e “ingênuos” do universo liberal.

Contudo, quando observamos cronologicamente a elaboração de seus escritos (incluindo aqui seus livros, discursos parlamentares, artigos de jornal e manuscritos) verificamos que a construção de seu argumento enreda um grau de sofisticação que não pode ser resumido nos termos acima sucintamente apresentados.

Frente a isso, o primeiro aspecto que podemos destacar no argumento de Tavares Bastos para identificarmos a maneira pela qual entendia os termos do liberalismo, é percebermos a idéia de indivíduo que nosso autor possuía, a saber: a forma como o indivíduo age está condicionada pela maneira como ele se insere no meio social. Bastos compreendia o conjunto das ações individuais como reflexo daquilo que fora produzido historicamente pelo social, tanto de maneira positiva quanto de maneira negativa, como pode ser verificado, por exemplo, no livro *Os Males do Presente e as Esperanças do Futuro*. Desta maneira, quando, por exemplo, defende a “liberdade”, Tavares Bastos está, antes de tudo, defendendo a “idéia de liberdade” que foi construída ao longo do tempo no Mundo Ocidental – e elas serão sempre superiores àqueles, pois, como dizia, [ainda] que “*não triunfem embora os indivíduos. O essencial é que triunfem as idéias*” (Tavares Bastos: 1975a: 34).

Assim, filiado a corrente de pensamento que consagrava à História (com H maiúsculo) o poder de uma corrente irresistível, produtora de princípios e valores que serviam de norte a vida cotidiana, Bastos reservava aos indivíduos o papel de nível

¹ O presente texto é uma versão modificada de parte de um capítulo de minha tese de doutorado em Ciência Política defendida no IUPERJ em fevereiro de 2005. Agradeço aos comentários feitos pela banca, à época.

mais aparente de todo esse processo: reflexos daquilo que fora construído ao longo do tempo. Em outras palavras, o que ocorria era o entendimento de que o “indivíduo” era uma idéia que se produzia ao longo do tempo, e que, para o caso europeu e norte-americano, essa idéia trilhara o caminho traçado por John Locke no *Segundo Tratado sobre o Governo* e complementado por Adam Smith na *Teoria dos Sentimentos Morais*. Já para o caso brasileiro, esse “indivíduo” transitara o caminho designado por Jean-Jacques Rousseau no *Discurso sobre a Origem da Desigualdade entre os Homens*, não apenas nas conclusões de que o poder corrompe, mas também para cada uma das etapas traçadas pelo autor francês². Se, em Rousseau o poder político, na forma como foi estabelecido, distorce o fundamento original, tornando necessário um novo pacto onde a soberania residiria unicamente na vontade geral, em Tavares Bastos esse poder tornou-se corrupto em virtude da maneira como a propriedade foi tratada desde o início no caso brasileiro, a saber, traduzida não como resultado do esforço dos indivíduos, mas sim como exemplo para se ratificar a distância entre os que detêm a propriedade e os outros. Assim, construiu-se um modelo jurídico-político em que os direitos e obrigações civis residiriam em apenas uma fração de toda a sociedade, ao mesmo tempo em que este cenário seria visto por todos como *natural*: sempre fora desta forma e a ordem social que se conhecia fora construída por sobre este *solo*.

Dessa maneira, se o “indivíduo brasileiro” é fruto desse meio, não é de se estranhar os dilemas políticos e sociais do país identificados pelo autor no tocante a não existência de um espírito público e o modelo escravista, quando se observava a história do Brasil, por exemplo. Tavares Bastos, portanto, estaria afastado de um modelo de liberalismo anglo-saxão, pois, ao aceitar a hipótese de o “indivíduo” – e suas nuances de “liberdade” e “desenvolvimento” – ser produzido pelo meio social ao longo do tempo, admitia a tese de, na ausência desta *produção espontânea*, a mesma poderia se dar a partir da esfera do Estado, a única alternativa para o caso brasileiro.

A observação acima nos permite diferenciar o argumento de Tavares Bastos daquele produzido pelo Visconde de Uruguai. Ainda que o objetivo do presente texto não seja a comparação entre os autores, torna-se interessante dissertarmos um pouco sobre o tema, visto que, peremptoriamente são eles tratados como um sendo o contraponto do outro.

² ou seja, a propriedade tornar-se mérito de alguns – e não de todos -; a lei que surge para ratificar essa desigualdade e o governo que é criado para sustentar essa lei.

Ambos os autores concordavam sobre a necessidade do fortalecimento da administração pública e os problemas gerados pelo "poder local". Todavia, se o diagnóstico era semelhante, as motivações eram distintas. Tavares Bastos, ao entender o indivíduo na forma como descrevemos há pouco, consagrava a necessidade de um Estado mais fortalecido por sobre uma sociedade para que os vícios produzidos historicamente fossem corrigidos por um poder legítimo e relativamente autônomo. Daí a necessidade de reformar e dar-lhe condições para tal empreitada. Uruguai, por sua vez, pressupunha a necessidade de um Estado forte em virtude de uma espécie de *livre arbítrio irresponsável* dos indivíduos. Para ele, a origem dos males residia num Estado com a *cabeça grande e os braços curtos*, incapaz de ajustar em todos os níveis os vícios sociais. Dessa maneira, era necessária a ordenação de todo o mundo social de forma tal que, como salientou corretamente Ilmar Rohloff de Mattos, mesmo a expansão de uma idéia de civilização "*consistia em garantir a adesão a uma Ordem, que se alicerçava no nexo colonial e na existência da escravidão*" (Mattos, 1999: 269). Enquanto Bastos entendia "liberdade", "indivíduo", "direitos", como termos produzidos ao longo do tempo no Mundo Ocidental e que deveriam se constituir também na paisagem política e social brasileira, Uruguai vislumbrava o "indivíduo" como um fenômeno singular, com vontade própria e que inviabilizava o bom funcionamento do país – daí a gravidade de um Estado forte e mantenedor constante da ordem.

Portanto, a diferença crucial entre os autores residia na forma como entendiam o "indivíduo"; como se transplantassem para as *terras brasílicas* a controvérsia entre Hobbes e Rousseau. Thomas Hobbes entendia que os homens eram detentores de sentimentos predatórios e vingativos e que viviam em um mundo escasso em bens, daí a necessidade de um poder soberano, o *Leviatã*, que delimitasse as ações dos indivíduos como única forma possível de se garantir a sobrevivência da sociedade e a existência da paz. Rousseau, por sua vez, em seu *Discurso sobre a Origem da Desigualdade entre os Homens* e no *Do Contrato Social*, entendia que um determinado processo paulatinamente construiu um abismo entre os homens por meio da propriedade, das leis e do poder político – por isso a necessidade de um "novo contrato" entre os indivíduos, forjado através da "vontade geral" e materializado pelo voto universal e pelo legislador.

Tanto Hobbes quanto Rousseau produziram um modelo político que guarda certas semelhanças. Para ambos, no final das contas e ainda como um *mal necessário*, o Estado teria que se fazer valer, sob pena de depauperar as relações políticas e a

própria sociedade. Em Hobbes o Estado é forte porque essa é a única maneira de se garantir a paz entre os homens; em Rousseau o Estado é forte porque essa é a única maneira de se embargar a *desigualdade entre os homens*. Transferindo esse embate para o sul da Linha do Equador, o Visconde de Uruguai seria a *versão* de Hobbes; Tavares Bastos, *representaria* Rousseau³.

Se a explicação apresentada acima é plausível, por outro lado qual o papel a ser desempenhado pelo *utilitarismo* que Tavares Bastos defendia? Ou ainda, como este *liberalismo* poderia alterar a trajetória da sociedade brasileira? Segundo ele, todos os vícios e males do país viviam uma relação promíscua com a sociedade e suas instituições políticas, a tal ponto que, combater essas imperfeições diretamente, seria o mesmo que enfrentar a sociedade e desmantelá-la. Desse modo, a forma possível para se resolver tamanho problema seria enfrentá-lo através de uma reforma do Estado. Portanto, o *utilitarismo* tornar-se-ia útil na medida em que transformasse a engenharia do Estado em uma máquina refratária a qualquer ideologia e propósito explícito, ou seja, um Poder Público *despolitizado*, na medida em que fosse produzida uma profissionalização do funcionalismo e o enxugamento da máquina estatal sem nenhum vínculo com qualquer princípio que não fosse a funcionalidade da própria máquina (cf. Tavares Bastos, 1975b). Essa *despolitização* do Poder Público seria possível a partir do momento em que a máquina do Estado funcionasse sem nenhum outro propósito que não fosse o pleno desenvolvimento de todos os membros da sociedade, concomitantemente a expansão econômica do país.

Em outras palavras, como “desenvolvimento” e “expansão” são termos inócuos, ou seja, apenas ganham sentido se forem complementados por outras informações (desenvolver como? Qual objetivo? Expandir para onde?), isto daria às ações do Estado uma aparência refratária a qualquer proposta partidária ou ideológica, possibilitando, por fim, os ajustes e correções necessários a todos os vícios da sociedade sem que a mesma fosse afrontada diretamente.

Assim, com o *utilitarismo* a serviço de um ideário rousseauiano numa leitura toda própria, muito mais um *utilitarismo instrumental* do que por *princípios*, muito

³ ainda que por motivos distintos, concordamos com a tese de José Murilo de Carvalho ao apresentar o Visconde de Uruguai como o *patriarca* de uma linhagem do pensamento político brasileiro que irá desaguar, mais a frente, em Oliveira Vianna. Ver Carvalho, 1999: 202 e ss.

mais uma forma de se quebrar as barreiras sociais que impediam as reformas necessárias a serem produzidas pelo Poder Público, muito mais, por último, um mecanismo que viabilizasse uma outra "vontade geral", a *despolitização* do Estado seria o modelo fundamental para a *reconstrução* do Brasil nos moldes que o autor imaginava. Não se tratava, portanto, de uma adesão pura e simples a um modelo norte-americano ou inglês, como vários autores querem acreditar, mas sim, entender que uma certa fórmula político-administrativa poderia muito bem servir como instrumento necessário para a mudança na trajetória histórica do país.

Organizando, agora, de forma mais clara os itens que compõem o argumento de Tavares Bastos, a reunião dos termos apresentados anteriormente - de um lado, a *história como queda* (por ter produzido indivíduos sem "espírito público"); de outro, o *utilitarismo instrumental* - vislumbra um dilema político: tal fórmula apenas poderia ser eficaz na proporção direta do poder de ação do Estado. Dito de forma distinta, para que o Estado assumisse essa postura *despolitizada* e enfrentasse os vícios sociais identificados pelo autor, era necessário que este mesmo Estado fosse forte e possuísse e produzisse uma *ética social* nos moldes da que existia nos Estados Unidos, por exemplo. Daí a insistência de Tavares Bastos no trabalho como sinônimo de progresso - quase uma *ética protestante* -; daí sua crença nos saberes práticos e úteis; daí a necessidade de um quadro político ascético, um *Estado como vocação*, numa quase paráfrase a Weber.

Neste momento, torna-se importante destacarmos que não se trata aqui de utilizarmos os argumentos de Max Weber para tecermos uma análise sobre os argumentos de Tavares Bastos. O que ocorre é percebermos que o raciocínio do autor brasileiro poderia muito facilmente ser inserido dentro dos exemplos citados pelo autor alemão em seu mais famoso livro, *A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo*. Nesta obra, Weber observa que paulatinamente os membros das seitas protestantes - principalmente as calvinistas - transportaram para o dia-a-dia certos princípios religiosos que, por sua vez, alteraram o entendimento sobre a idéia de "trabalho" e "economia". Entretanto, se em Weber esta mudança se deu por meio da prática cotidiana em determinados grupos sociais, em Tavares Bastos isto deveria ser estimulado pelo Poder Público, na falta de uma *produção espontânea* desse tipo de ideal na sociedade brasileira. Bastos via no *valor-trabalho* (na ausência de uma expressão melhor) a condição primária para a alteração da trajetória histórica do Brasil

e constituição do progresso; o mesmo *valor* que Weber observou como sendo a gênese do capitalismo (cf. Weber, 2002).

Dito de forma distinta e abusando de um total anacronismo, poderíamos dizer que Tavares Bastos *sonhava* com o mundo que seria descrito por Max Weber; mas, como a construção desse mundo era obra da História, então, como única alternativa para ajustar aquele que pela ausência da *fortuna* não trilhara a mesma estrada, restaria a aplicação do receituário rousseauiano para tratar esses *males do presente*. Havia, sem dúvida alguma, a simpatia pelo modelo liberal clássico; contudo, o que interessava, era que este modelo fosse implantado no país...ainda que por outros meios.

Torna-se de suma importância anotarmos também que, por outro lado, o modelo político de Tavares Bastos não estaria vinculado à *via prussiana* para um desenvolvimento capitalista no Brasil, isto porque, dito de forma simples e com todos os percalços, a mesma pressupõe o controle absoluto do Estado por sobre a sociedade em todos os níveis e momentos. Em Tavares Bastos, esse envolvimento do Estado como motor do processo serviria apenas para promover o conjunto de ideais produzidos por parte significativa do Mundo Ocidental e que ele acreditava ("liberdade", "direitos individuais" etc.), tanto que o próprio Poder Público seria cerceado pelas reformas que deveria implementar. Assim, se isto significava uma supremacia do Estado em relação a sociedade, tal ocorreria muito mais pela necessidade do que por princípios – o que explica o *utilitarismo instrumental*. De um lado, o Poder Público promoveria os ajustes necessários na sociedade; por outro, esse mesmo Poder Público seria tolhido pelas rédeas *utilitárias* da reforma do Estado.

Porém, esta fórmula transitaria por um caminho tortuoso, posto que, até que o pleno desenvolvimento fosse processado, o controle do Estado sobre os indivíduos seria, por demais, contundente e necessitaria de um ajuste mais fino naqueles que estivessem com as rédeas do Poder Público. Desse modo, se existia uma "ordem" social, boa ou má, ela deveria ser respeitada por estar dentro dos direitos adquiridos pelos particulares. A ironia é que, nesses termos, a elite escravocrata seria muito mais "liberal" do que Tavares Bastos; defendia muito mais os "direitos individuais dos proprietários" do que o Sr. Aureliano Cândido.

Por tudo isso, qualquer medida tomada deveria ser robusta e, necessariamente, imperativa, ou seja, qualquer intervenção mais contundente significaria uma ação "ditatorial", pouco importando de quem partisse essa ação – conforme ele mesmo esboçara n*Os Males do Presente*. Nas palavras dele, qualquer medida que fosse tomada deveria possuir um poder de coerção o suficiente para fazer valer a proposta ou, como escreveu, uma "ditadura liberal" ou uma "ditadura conservadora"...sempre uma "ditadura". Daí também o seu lamento de não existir um "pensamento político definido" no Brasil; pois, sem idéias sólidas que possuíssem clareza sobre o perigoso trajeto que se trilharia ao adotar certas medidas autoritárias, de nada adiantaria o embate político:

"... se os grupos, que se formam a cada dia, protestam contra o presente, nenhum pretende comprometer o futuro. Monarquia e democracia, ordem e liberdade, constituição e paz, são as primeiras inscrições em todas as bandeiras. Assim, não é uma sonhada anarquia-partido que abalará as instituições. Não; é a anarquia das idéias e dos fatos, a anarquia moral, que ameaça o Brasil" (Tavares Bastos *apud* Moraes Filho, 2001: 64).

Em resumo, para que todas as reformas fossem possíveis, era de fundamental importância que a elite política brasileira possuísse uma consciência suficientemente nítida sobre os objetivos que deveriam ser atingidos e as limitações que o poder desses atores deveria ter.

Portanto, o outro aspecto da questão residia no meio social, isto porque, se os indivíduos que compõem o Poder Público são oriundos de uma sociedade arraigada em princípios que embargam todo e qualquer desenvolvimento, seria pouco provável que estes indivíduos, quando transformados em atores políticos, tomassem medidas contrárias a seus interesses:

"As leis do Brasil consagram em princípio todas essas grandes conquistas da civilização; a nossa lei fundamental é um dos mais respeitáveis monumentos da sabedoria humana; mas do princípio ao fato, da lei à prática, há uma distância considerável. Não raras as vezes a lei é boa, mas os costumes do povo maus" (Tavares Bastos, 1975c: 53).

Seria, então, necessária à criação de um mecanismo que fosse além do controle sobre os Poderes de Estado; os *freios e contrapesos* exerceriam pressão, antes de tudo, sobre os indivíduos da sociedade – principalmente sobre a parte que compõe o Poder Público. Entretanto, uma reforma neste nível necessitaria de um apoio de parcela significativa da elite política para que pudesse se concretizar - e esse era o maior de todos os problemas. Tavares Bastos reconhecia que mesmo em seu partido as ações tantas vezes bebiam nas mesmas fontes que tanto criticava:

“... do Teófilo, tenho uma carta longa de 10 de dezembro. Diz-me, em resumo: que o ponto da questão é o governo pessoal, que faria enorme serviço quem a discutisse convenientemente, e que, quanto ao ministério, acha-o mau, mas que Furtado e Jesuino são liberais e merecem atenções. E esta? Respondi-lhe: que só deveríamos atacar francamente a questão do governo pessoal, depois que houvéssimos pela nossa parte cumprido primeiro o dever de obstar a possibilidade de exercer-se o governo pessoal; que, ao contrário, consentimos no ministério Olinda; no ministério Zacarias; e no ministério Furtado; que nunca nos preparamos e entendemos previamente para as crises ministeriais; que, na primeira vez que fizemos, e meio por exemplo, se vimos recusados os nossos nomes mais prestigiosos e organizado a nosso pesar um ministério de amanuenses, então devemos ir à tribuna, e na linguagem nobre e severa e sábia dos estadistas ingleses, denunciar ao país e ao mundo o governo” (Tavares Bastos, 1977d: 65).

Vislumbrando, dessa maneira, a enorme dificuldade que qualquer reforma teria para ser implementada, assim como também, tempos antes, já levantara questão sobre as coligações partidárias (cf. Tavares Bastos, 1977c: 98) que sistematicamente ocorriam, tanto no primeiro caso quanto no segundo, surgia a dúvida sobre o nível moral dessas ações políticas e, conseqüentemente, até que ponto esses mesmos atores poderiam abraçar o ideário das reformas. Dito de forma distinta, em que nível o conflito político – em seu sentido mais usual – embargaria as reformas necessárias? Ao longo de sua breve existência, foi esse o maior dos dilemas enfrentados por Tavares Bastos.

BIBLIOGRAFIA

CARVALHO, José Murilo de. *Pontos e Bordados: escritos de história e política*. Belo Horizonte: Ed. Da UFMG, 1999.

MATTOS, Ilmar R. 5ª edição. *O Tempo Saquarema*. Rio de Janeiro: Access, 1999.

MORAES FILHO, Evaristo de. 2ª edição. *As Idéias Fundamentais de Tavares Bastos*. Rio de Janeiro: Topbooks, 2001.

TAVARES BASTOS. 3ª edição. *O Vale do Amazonas*. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1975.

----- . 3ª edição. *Cartas do Solitário*. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1975.

----- . *Discursos Parlamentares*. Brasília: Senado Federal, 1977.

----- . *Correspondência e Catálogo dos Documentos da Biblioteca Nacional*. Brasília: Senado Federal, 1977.

WEBER, Max. *A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo*. São Paulo: Martin Claret, 2002.

RESUMO: Síntese de várias formas de se pensar o liberalismo, as teses de Aureliano Cândido Tavares Bastos são analisadas no presente texto por meio da identificação de certos conceitos primários ("indivíduo", "liberdade" etc.) e das propostas para a reforma da sociedade e do Estado, apresentadas pelo autor.

PALAVRAS-CHAVE: Pensamento Político Brasileiro – Século XIX – Liberalismo.

*Bacharel em História, pela UERJ; Mestre e Doutor em Ciência Política, pelo IUPERJ. Professor Titular da Faculdade de Ciências Econômicas de Valença-RJ (FACEV/FAA), Avaliador do INEP e Professor Adjunto do Curso de História do Centro Universitário Geraldo Di Biase (UGB), em Volta Redonda-RJ.